

ABRA - Associação Brasileira de Reforma Agrária  
Av. Francisco Glicério, 1329 - conj. 21  
Fone (0192) 8-6884 Caixa Postal 1396  
Campinas - SP

Carta Circular/4/79

Campinas, 3 de julho de 1979

Prezado Senhor,

Tendo em vista as declarações do Sr. Ministro da Agricultura, Prof. Delfim Netto, à Comissão de Agricultura do Senado, a Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA, dirigiu-se ao Sr. Presidente daquela nobre Comissão, procurando esclarecer alguns pontos referentes aos problemas agrários.

1. Ficou a ABRA satisfeita com a declaração do Sr. Ministro de que haverá uma ação sem sofisticação, sem planejamento profundo, cálculos detalhados, etc. Depois de tantos anos de estudos e planejamentos infundáveis, sem nunca chegarmos à ação, é bom verificar que alguém, dentro da área mais tecnocrática do país, começa a perceber que é mais importante realizar que planejar.

2. Em nossa análise, levamos em conta a forma de ocupação do solo nas pequenas, médias e grandes propriedades e a produção que delas provém.

Quanto à ocupação do solo, chamamos a atenção para os dados a seguir, baseados no Censo Agropecuário de 1975:

PROPRIEDADES DE:	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA CULTI VADA- (ha)	PASTAGENS (ha)
Menos de 100 ha	69.000.000	21.000.000	33.000.000
100 a < 1000 ha	116.000.000	12.000.000	76.000.000
≥ 1.000	138.000.000	4.000.000	57.000.000

MATAS ha	ÁREA INAPROVEITADA ha
4.000.000	11.000.000
9.000.000	19.000.000
38.000.000	39.000.000

Nota-se que as propriedades de menos de 100 ha cultivam 30% de suas terras e deixam apenas 16% inaproveitadas; as de 1.000 e mais ha cultivam apenas 2,9% e deixam ao abandono 28%.

Como resultado dessa distribuição do uso do solo, temos o seguinte quadro quanto à produção de alimentos, matérias primas e produtos para exportação, segundo o Censo de 1970:

PROPRIEDADES DE MENOS DE 100 ha:

Detêm 23,5% da área total;

Absorvem 38,6% do crédito rural;

Produzem mais de 80% das aves, ovos, suínos, mandioca, feijão, batata e amendoim produzidos no país;

mais de 70% da banana e milho;

mais de 60% do algodão, soja e laranja;

mais de 50% do arroz, café e cacau;

Produzem, ainda, quase 50% do leite e do trigo, 25% dos bovinos de corte e 22% da cana.

PROPRIEDADES DE 1.000 E MAIS ha:

Detêm 39,5% da área;

Absorvem 19,6% do crédito;

Produzem menos de 2% das aves, ovos, suínos, mandioca, feijão, e amendoim;

entre 2 e 5% da batata, banana, algodão, soja, milho e cacau;

entre 5 e 10% do leite, café, trigo e laranja;

Produzem, ainda, 11% do arroz, 29% da cana e 34% dos bovinos.

Verifica-se que é insignificante a produção das propriedades de mais de 1.000 ha, com exceção apenas dos casos da cana e dos bovinos de corte; mas mesmo nestes produtos, em que sua produção tem algum significado econômico, elas são superadas pelas

propriedades entre 100 e menos de 1.000 ha, que produzem 49% dos bovinos e 40% da cana.

Quanto ao valor da produção, enquanto as propriedades de menos de 100 ha são responsáveis por 58% do total, as de 1.000 e mais encarregam-se de apenas 12%.

Nos últimos anos o Brasil tem estimulado a formação de grandes latifúndios improdutivos, anti-econômicos e anti-sociais, criando grandes capitâneas hereditárias, por meio dos incentivos fiscais, através de projetos que nunca serão executados, pois foram elaborados apenas para abiscoitar os incentivos, sem qualquer preocupação com a exequibilidade, possibilidade econômica ou conveniência social. Enquanto isso, a propriedade pequena e média, produtiva e eficiente dentro das possibilidades que lhe são oferecidas, vai sendo absorvida pela grande, comprovadamente ineficiente.

3. Adotou o Sr. Ministro da Agricultura o "slogan": "Tudo que for plantado será financiado; tudo que for colhido será comprado". A garantia da venda de toda a produção a preços compensadores é fundamental para a produção agrícola; já o financiamento e outras medidas de apoio indireto são necessários, mas exigem cuidado. O financiamento para os grandes proprietários tem sido, nos últimos anos, muito liberal; quem tem terras para oferecer em garantia financia o que quer e quanto quer, sem a menor atenção à necessidade do crédito ou aos aspectos técnicos.

De acordo com a acertada orientação do Sr. Presidente da República, de dar prioridade à Agricultura, promete o Sr. Ministro que não faltarão recursos para este setor. Mas é preciso saber para que agricultura serão entregues tais recursos: se para a agricultura das "empresas", tão bem projetadas e improdutivas, se à Agricultura dos lavradores, que realmente produzem.

Colocar simplesmente recursos à disposição da Agricultura pode repetir o fracasso do Proterra, cujos recursos foram absorvidos por pequeno número de grandes usinas, enquanto o verdadeiro agricultor da região continuava sem terra e semi-escravo. Seria difícil avaliar o volume de recursos que o Proterra liberou para que usineiros do Nordeste aplicassem em melhores negócios no Centro-Sul do país.

O preço satisfatório é o único caminho para se garantir à Agricultura a compensação por seu esforço. O crédito, subsídios e outras formas de apoio indireto são úteis, mas quando



transformados em compensação pelos preços aviltantes nada resolvem: os preços baixos prejudicam a todos os lavradores, ao passo que as compensações beneficiam apenas alguns privilegiados.

Não se alegue que os preços satisfatórios para a Agricultura são fator de inflação; basta que se diminua a fatia que cabe aos intermediários e, principalmente, a que é levada pelos bancos e financeiras que, sem produzir, sem transportar, sem distribuir, tomam a maior fração de toda a produção, para que se já afastado o maior fator de inflação.

4. Declarou o Sr. Ministro que "se a Agricultura não liberar rapidamente mão de obra para a Indústria, o processo de desenvolvimento também entrará em colapso, porque terá um aumento rápido de salários no setor industrial".

Quarta a liberação de mão de obra pela Agricultura torna-se excessivamente rápida, como vem acontecendo no Brasil desde 1962, surgem duas consequências nefastas: a) Os contingentes expulsos do campo, despreparados para a vida urbana e em volume muito superior à capacidade de absorção dos outros setores, vêm se constituir em focos de miséria nos grandes centros; b) A presença dessa massa de mão de obra ociosa gera o aviltamento dos salários e estende a miséria às classes trabalhadoras urbanas.

Não cremos que o desenvolvimento se faça com base em massas miseráveis e doentes; mesmo o mero crescimento econômico, em tais bases, acaba ruindo em pouco tempo, como certos "milagres". Julgamos que é mais progressista uma indústria baseada em mão de obra bem remunerada e saudável, que se constitua em consumidora dos produtos industriais.

5. Afirma o Sr. Ministro que a tecnologia brasileira já dominou completamente o problema dos cerrados e que "basta apenas estimular os empresários brasileiros, dar-lhes apenas um pouco de apoio, que eles ocuparão os cerrados tranquilamente,.." que "...basta uma decisão do CMN para financiarmos fertilizantes, estabelecer preços mínimos, estimular a EMBRAPA ao máximo, fazer convênios com as Secretarias da Agricultura estaduais; etc., para que tudo isso seja feito e não precisemos de mais nada" ...

Falta aí o conhecimento de uma verdade importante, sem a qual continuaremos a produzir mal, aplicando recursos escassos sem o menor proveito: desenvolvimento agrícola não se obtém com tratores, adubos, defensivos e tecnologia moderna, nem

mesmo com organização empresarial; desenvolvimento agrícola só se obtém com a terra, o homem e a boa relação entre o homem, a terra e a propriedade, em condições de justiça social, que permitam àquele que trabalha a terra receber a justa recompensa; sobre essa estrutura, sim, pode-se colocar com bom resultado a organização empresarial e toda a tecnologia moderna; sem ela, organização e tecnologia dão o triste resultado que vimos colhendo há tanto tempo.

6. Quer o Sr. Ministro resolver os problemas nacionais com medidas a curto prazo, ficando para depois, "se tivermos sucesso nas medidas de curto prazo", os programas de médio e longo prazo, pois "caso contrário continuaremos sempre com programas imediatos". Há 15 anos temos tido perfeita continuidade governamental; há treze anos era o Prof. Delfim Netto nomeado Ministro da Fazenda, com poderes de Super-Ministro, até para afastar outros Ministros; durante quase 8 anos, em plena ditadura, S.Excia. controlou toda a política econômica do País; e depois de todo esse tempo continua apegado a mini-soluções a curto prazo, mostrando a falta de visão do Estadista e a falta de coragem para tomar medidas que representam a única solução para os problemas do desenvolvimento brasileiro, mas que certamente descontentariam a poderosos grupos econômicos.

7. Recusa-se o Sr. Ministro "a pensar numa Reforma Agrária Global, nacional" e pergunta "quem sabe o que é Reforma Agrária?" Promete, a seguir, "combater o problema fundiário através do imposto territorial rural, tributando fortemente as áreas improdutivas", afirmando que não conhece "um exemplo de Reforma Agrária que num prazo de 10 a 15 anos tenha apresentado resultados razoáveis quanto ao desempenho do setor agrícola" e que essa medida, "em todos os lugares do mundo, países capitalistas e comunistas, produziu enorme desorganização a curto prazo". Afirma, ainda, que a Reforma Agrária "não é um instrumento de soluções econômicas, mas um instrumento de soluções sociais".

Lembrariamos a S.Excia. que existe legislação, editada pela Revolução e ainda não revogada, que determina a execução da Reforma Agrária e a define muito bem.

Mais importante que responder o que é Reforma Agrária, é esclarecer que certas medidas auxiliares não constituem,



em si, a Reforma Agrária, nem solucionam os problemas da terra não aproveitada. É o caso, por exemplo, do imposto territorial rural, que S.Excia. pretende empregar para combater o latifúndio improdutivo.

O Estatuto da Terra já prevê uma larga faixa de variação do ITR, em favor da pequena propriedade e da propriedade bem explorada. Em função do tamanho, a alíquota básica do imposto pode ser multiplicada até por 4,5, aumentando de 350% o seu valor. Em função das condições de exploração, tanto no aspecto social como no econômico, aquela alíquota pode ser multiplicada por coeficientes que variam de 0,12 a 2,4, fazendo com que uma propriedade em péssimas condições de exploração pague até 1.900% mais imposto que uma idêntica, porém em ótimas condições. Com todo esse arsenal em mãos, os Governos Revolucionários, apesar de todo o seu poder, não conseguiram exercer a menor pressão sobre a grande propriedade mal explorada.

A defesa do latifúndio constitui em declarar valores ridiculamente baixos para a terra nua, pagando seus impostos sobre tais valores. O valor declarado (e aceito pelo INCRA) variou, em 1975, de Cr\$900,62/ha, em média, para as propriedades de menos de 1 ha, a Cr\$42,40/ha para as de mais de 100.000 ha; 20,2 vezes menor na enorme propriedade que no minifúndio; então, a alíquota do ITR, multiplicada por 4,5, pesou sobre um valor dividido por 20,2; o imposto final ficou realmente dividido por 4,49.

Em consequência, enquanto as propriedades de menos de 1 ha tiveram o ITR lançado em Cr\$2,36/ha, em média, as de mais de 100.000 ha tiveram-no em Cr\$0,51, ou seja, em bases 4,6 vezes menor.

Essa diferença em favor dos latifúndios ainda é agravada pela sonegação do ITR; enquanto o INCRA conseguia arrecadar 68,7% do ITR lançado sobre as propriedades de menos de 1 ha, só recebia 18,6% do devido pelas propriedades de mais de 100.000 ha. Cada hectare das pequenas propriedades pagou realmente Cr\$1,61, enquanto nos enormes latifúndios pagou apenas Cr\$0,09, 17,9 vezes menos.

Todo o esforço do corpo técnico do IBRA e do INCRA no sentido de corrigir as distorções e de diminuir a sonegação encontrou sempre pela frente a cúpula política do órgão, empenhada em impedir qualquer ação que, mesmo de leve, pudesse ferir o interesse dos grandes donos de terra.

Sendo as grandes propriedades as que mantêm maiores áreas inaproveitadas e as que menos produzem, esse enorme prêmio

dado a elas tem sido o melhor estímulo às terras improdutivas.

Não acreditamos que o Sr. Ministro da Agricultura tenha força, nem ele nem qualquer governo, para quebrar essa resistência da grande propriedade, tornando real a aplicação do ITR, sem antes tocar na "vaca sagrada" da estrutura agrária, base da força política e econômica que impede o cumprimento do Estatuto da Terra.

Quanto ao medo do Sr. Ministro de que a Reforma Agrária venha a desorganizar a produção, lembramos que o Estatuto da Terra considera isentas da desapropriação por interesse social as propriedades razoavelmente produtivas, que tenham conseguido a classificação de "empresa rural"; e não acreditamos que a desapropriação da terra improdutiva possa desorganizar a produção. Exemplos de países em que a produção aumentou rapidamente, em menos que os 10 ou 15 anos a que se referiu o Sr. Ministro, são encontrados nos anais da "AID Spring Review of Land Reform, 1970", podendo-se citar os casos do Egito, Japão, Coreia do Sul, Taiwan, Itália, Venezuela, entre outros.

Discorda o Sr. Ministro da Reforma Agrária, por não ser ela um instrumento de soluções econômicas, mas sim de soluções sociais. Não conseguimos compreender como uma solução puramente econômica possa ser útil; o econômico só é útil pelo que possa trazer de melhoria social; se para aumentar o PNB, nós aumentamos a mortalidade infantil e o número de crianças sem escola, trabalhando na agricultura, não estamos levando a nenhum desenvolvimento; estamos apenas aumentando a riqueza de insignificante minoria à custa do sacrifício de todo o país.

8. Finalmente, temos a declaração de S. Excia. de que "quando esse problema se tornar um fator impeditivo da meta de aumento da produção, gerando tensões sociais graves, garanto que ele será convenientemente atacado".

Tivesse S. Excia. atentado para os dados estatísticos do IBGE, e não teria feito tal afirmativa, que parece indicar que não considera como um sério fator impeditivo do aumento da produção toda aquela terra abandonada nas grandes propriedades e toda aquela produtividade ridiculamente baixa.

Mais sério ainda é considerar como não existindo ainda tensões sociais graves.

O número de crianças entre 10 e 14 anos trabalhando na Agricultura passou de 2.900.300 em 1970 para 4.481.500 em 1975, num aumento de 54,5% em 5 anos; o país perde todo esse capital humano, uma vez que essas crianças não atingem o desenvolvimento mental a que teriam direito, na escola, mas se atrofiam no cabo da enxada; e o Sr. Ministro aguarda, para agir, que haja "tensão social grave";

Desde 1962 assistimos a violento processo de expulsão de lavradores da terra para a periferia das grandes cidades, onde milhões se juntam em núcleos de miséria, desenvolvendo o triste fenômeno do "Boia Fria"; novamente desperdiça-se capital humano, pois homens capacitados para produzir no meio rural são atirados a um meio diferente e hostil, que não estão preparados para enfrentar; e o Sr. Ministro não acredita que haja "tensão social grave".

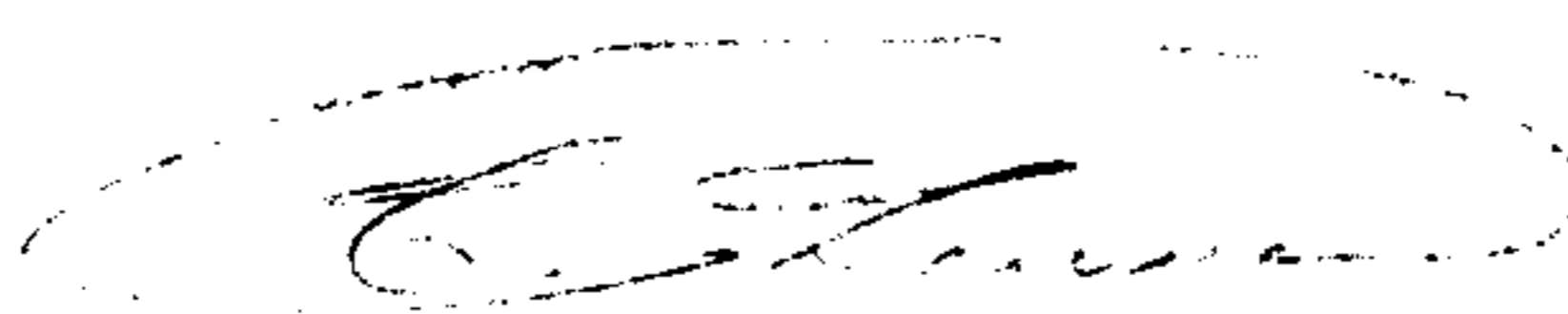
Trabalhadores rurais são submetidos a verdadeira escravidão nas capitâneas hereditárias criadas pelos incentivos fiscais e o Sr. Ministro não sente que haja "tensões sociais graves";

Levantamento dos conflitos pela posse de terra, apenas dos que chegaram à imprensa, mostram que de 1971 a 1976 foram noticiados 550 conflitos, dos quais 80 com mortos e feridos; nesses conflitos houve 113 mortos e 93 feridos; e o Sr. Ministro ainda não notou a existência de "tensões sociais graves".

Será que para S. Excia. só haverá grandes tensões sociais quando houver tiroteio na Esplanada dos Ministérios?

Assusta-nos tão grande afastamento, ou tão completo desconhecimento da realidade, ou tão grande insensibilidade no homem que ocupa o Ministério da Agricultura, justamente a Pasta onde irão ter os maiores problemas sociais do país, entre eles o problema básico, sem cuja solução nenhum milagre nos tirará da triste situação de subdesenvolvidos em que vivemos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA



Engº Agrº CARLOS LORENA  
Diretor Presidente